



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.901

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (28-06-2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petrolí Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.900 de 14-06-2018, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que os Vereadores Eloi Nardi, Cleonice Teresinha Petrolí Forlin e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 066, de 25 de junho de 2018, que altera a redação do § 7.º, do artigo 129, da Lei n.º 5.314/2017, que institui o Código Tributário Municipal; ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 067, de 25 de junho de 2018, que revoga o § 1.º, do artigo 103, da Lei n.º 5.314/2017, que institui o Código Tributário Municipal; ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em resposta a Indicação de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias a qual sugeriu a alteração do dia de coleta do lixo seco e ofícios emitidos pelo Lar da Menina comunicando a assinatura do termo de parceria com o Executivo Municipal de Getúlio Vargas, termos de fomentos 01 e 02 de 2018. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 015/18, de 26-036-2018, de autoria da Vereadora Cleonice Teresinha Petrolí Forlin que solicita o cascalhamento da estrada de Rio Castilhos por estar em condições precárias. Manifestou-se a autora do pedido, por duas vezes, e o Vereador Jeferson Wilian Karpinski. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 03/18, de 26-06-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita informações sobre quais requisitos são observados quando da expedição de alvará pela Prefeitura Municipal para profissionais que desempenham a função técnica de optometria. Manifestou-se a autora do pedido por duas vezes e os Vereadores Cleonice Teresinha Petrolí Forlin, Eloi Nardi (duas vezes, tendo concedido aparte para a Vereadora Cleonice Teresinha Petrolí Forlin), Vilmar Antonio Soccol (tendo concedido aparte para a Vereadora Deliane Assunção Ponzi), Dinarte Afonso Tagliari Farias e Paulo Cesar Borgmann. Colocado o pedido em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 063/18, de 22-06-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n.º 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal n.º 5.293/17, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.

Continua.....FL01/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.901.....FL.02/03

Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 064/18, de 22-06-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 79.281,32 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), destinado a execução de ações nos termos da Resolução FNDE 11/2018 e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 068/18, de 26-06-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n.º 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal n.º 5.293/17, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras providências. Manifestou-se a Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 069/18, de 26-06-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), destinado a execução de ações relacionadas a Atenção Básica e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 003/18, de 21-06-2018, de autoria do Vereador Eloi Nardi que dispõe sobre denominação de rua, situada no Loteamento La Manas, em Getúlio Vargas. Manifestou-se o autor do pedido e o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 004/18, de 21-06-2018, de autoria dos Vereadores Eloi Nardi e Paulo Cesar Borgmann que dispõe sobre denominações de ruas, situadas no Loteamento Tio Tilio II, bairro Centro, em Getúlio Vargas. Manifestaram-se os autores do pedido e as Vereadoras Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 005/18, de 25-06-2018, de autoria do Vereador Vilmar Antonio Soccol que institui no Município de Getúlio Vargas/RS o Dia Municipal de Doação de Sangue. Manifestou-se o autor do pedido, por duas vezes, tendo concedido aparte para a Vereadora Deliane Assunção Ponzi e o Vereados Paulo Cesar Borgmann por duas vezes, tendo concedido aparte ao Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 012/18, de 26-06-2018, de autoria da Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin que sugere ao Executivo Municipal que seja feito um estudo em relação aos horários de carga e descarga de produtos em especialmente em estabelecimentos comerciais no centro da Cidade. Manifestou-se a autora do pedido (duas vezes) e os Vereadores Eloi Nardi, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias e Paulo Cesar Borgmann. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 008/18, de 26-06-2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann que solicita que sejam encaminhadas Moções de Pesar aos familiares dos Senhores Valdir Castelli e Jair Jung. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a moção em votação foi aprovada Continua.....FL02/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.901.....FL.03/03

por unanimidade. MOÇÃO N.º 009/18, de 26-06-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja encaminhada Moção de Apoio para obrigatoriedade da oferta de língua espanhola nas escolas públicas do Estado do Rio Grande do Sul (Movimento Fica Espanhol – PEC 270 2018). Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi (duas vezes), Eloi Nardi e Cleonice Teresinha Petrolí Forlin. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da votação da matéria constante na ordem do dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente momento em que os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Cleonice Teresinha Petrolí Forlin e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 04, 12 e 19 de julho, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 28 de junho de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,
1.º Secretário.